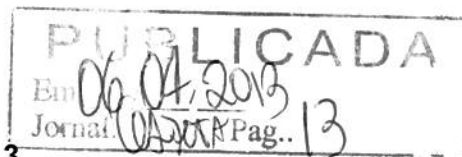




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA /GP/N.º 146/2013

DESIGNAR SUBSTITUTOS DO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir como substitutos legais, nos casos de impedimentos e afastamentos legais, férias, licenças e nas ausências em virtude de comitês, reuniões e outras situações externas ao ambiente do gabinete, sempre que isso acontecer:

I – do cargo de Procurador-Geral do Município, o titular do cargo de Subprocurador-Geral do Município;

II – do cargo de Secretária Municipal de Administração, o titular do cargo de Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa;

III – do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o titular do cargo de Subsecretário de Assistência Social.

§ 1º Os substitutos interinos, nos termos do disposto nos incisos deste artigo, farão jus ao recebimento do vencimento dos cargos que assumirem interinamente, na proporcionalidade dos dias de efetivo exercício do cargo em substituição.

§ 2º O pagamento será efetuado mediante comprovação formal por meio de atos e atestados, quando do encaminhamento da frequência mensal à Gerência de Pagamento de Pessoal – SEMAD/GPP.

Art. 2º Ficam autorizados os substitutos mencionados no artigo 1º desta Portaria a exercerem as atribuições constantes dos incisos I a VIII do artigo 6º da Lei 4.767/2010, bem como proferir despachos e atos administrativos decisórios.

f.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria/SEMAS/n.º 01/2013.

Cariacica (ES), 05 de abril de 2013.


GERALDO LUZIA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FAÇA PARTE DESTA TIME CAMPEÃO



Se você tem espírito empreendedor, aptidão para vendas e quer ser um corretor de sucesso, junte-se a nós!!!

Enviar currículo para: rh@franciscorochaimoveis.com.br



Vendendo mais do que imóveis

7
empregos e oportunidades
7000
7200
PROCURA-SE

AUX. DEPTO PESSOAL
Precisa-se preferência que tenha experiência no Progr. Prosoft. Admissão imediata. Enviar CV: dp@grupocomec.com.br

Auxiliar de escritório qualificação CNH B, que more em J. C. ou próximo. Enviar c.v para: comat@locanar.dy.com.br

CONTRATAMOS Programador DELPHI c/exp. em ERP e Assistente de Atendimento. Currículo: www.amznet.com.br

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESUMOS DE PORTARIAS

Portaria/GAB nº026/2013 - Concede Licença Prêmio a servidora STELLA MARIS SANGALI DE JESUS por 03(três) meses a partir de 23/09/2013.

Portaria/GAB nº027/2013 - Constitui a Comissão Especial de Ordenamento Territorial Urbano e Rural.

ORAÇÃO

Chave de Cristo vivo, Chave de Cristo morto, Chave de Cristo Crucificado, Chave de Cristo ressuscitado, pelas chaves das sete chaves das sete chagas de Cristo no seu filho na cruz. Faça com Mãe Maria Santíssima vindo o seu filho na cruz. Faça com que essa mesma chave abra (mencionar o pedido), Rezar 3 Pai-Nosso, 3 Ave-Maria e 3 Glória ao Pai diariamente durante 7 dias seguidos. Ao obter a graça mandas publicá-la em agradecimento.

Porteiros e Recepcionista s/exp., salário R\$ 917,00. C.V. p/ vagas inicio imediato@gmail.com

Precisa-se de Banhista para Pet Shop morador de Vila Velha com experiência comprovada na carteira dispensamos curiosos pessoas com o perfil ligar para 99297-9880/3389-4389(horário comercial)

7400

CURSOS

AULAS PARTICULARES

AULAS Alemão, Inglês. Tradução, interpret. Revisão e orientação de trab. acadêmicos. 9742-8834

ESCOLAS

Supletivo: Av. Vitória 1º e 2º grau acelerado à distância, reconhecido pelo MEC, publicado Diário Oficial lei 9394/96 Av. Vitória, próximo a Faesa. 3019-8100 // 3024-1480

SUPLETIVO

1º e 2º Grau Apartir 60 dias Dipli reconhec p/ MEC/CEE Lei Fed 9394/96 art 80 c/ nome publicado D. Oficial Vitória - 3233-4671 - 3233-4634 C Grande 3216-3236 Colatril na 3711-1384 S Gabriel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PORTARIA GPN nº 146/2013
DESIGNAR SUBSTITUOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso, IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º Definir como substitutos legais, nos casos de impedimentos e afastamentos legais, férias, licenças e inas ausências em virtude de comitês, reuniões e outras situações externas ao ambiente do gabinete, sempre que isso acontecer:

- I - do cargo de Procurador-Geral do Município, o titular do cargo de Subprocurador-Geral do Município;
- II - do cargo de Secretário Municipal de Administração, o titular do cargo de Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa;
- III - do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o titular do cargo de Subsecretário de Assistência Social;
- § 1º Os substitutos interinos, nos termos do disposto nos incisos deste artigo, farão jus ao recebimento do vencimento dos cargos que assumirem interinamente, na proporcionalidade dos dias de efetivo exercício do cargo em substituição.
- § 2º O pagamento será efetuado mediante comprovação formal por meio de atos e atestados, quando do encaminhamento da frequência mensal à Gerência de Pagamento de Pessoal - SEMAD/GPP.
- Art. 2º Ficam autorizados os substitutos mencionados no artigo 1º desta Portaria a exercerem as atribuições constantes dos incisos I a VIII do artigo 6º da Lei 4.767/2010, bem como proferir despachos e atos administrativos decorrentes.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria SEMAS/In.º 07/2013. Cariacica (ES), 05 de abril de 2013.

GERALDO LUZIA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCONI CIPRIANO GAMA

20 Anos de eternas saudades, de seus entes queridos!

Os familiares de Marconi Cipriano Gama convidam demais parentes e amigos, para a Missa de 20 Anos de Saudades, que será celebrada, dia 07/04/2013 - Domingo, às 17 horas, na Igreja São Camilo, na Mata da Praia, Vitória/ES.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Oficial e Tabelião: Elisabeth Bergami Rocha
Rua Major Pissarra, 196, Centro, Serra, ES CEP 29.476-020
Telefax: 3251-1685 / 3251-3067
rd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Bachelela Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca do Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc...

INTIMA, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, o Sr.

LUCIANO DE CASTRO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.630.457-53, proprietário fiduciante do imóvel situado à Rua São Jorge, L. 17, Qd. 97, São Francisco, Serra, ES, garantido por alienação fiduciária através do contrato de financiamento nº 155550004366, firmado em 31/03/2010, registrado sob os nºs. 05 e 06 da matrícula nº 20.303 do Livro 2, a satisfazer no prazo de 15 (QUINZE) dias, junto a este Cartório situado à Rua Major Pissarra, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 031 a 035, vencidas desde 31/10/2012 a 28/02/2013. Fica, desde então, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora FIDUCIÁRIA CAIXA, informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo, nominal a CEF, somando-se o valor total das parcelas vencidas, e das que se vencerem no prazo desta intimação, mais emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo feita por Edital por não ter sido localizado no endereço indicado. Serra, ES, 04 de abril de 2013.

Elisabeth Bergami Rocha
Oficial e Tabelião.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Oficial e Tabelião: Elisabeth Bergami Rocha
Rua Major Pissarra, 196, Centro, Serra, ES CEP 29.476-020
Telefax: 3251-1685 / 3251-3067
rd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Bachelela Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca do Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc...

INTIMA, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, o Sr. **JOSE PAULO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 495.900.065-15, proprietário fiduciante do imóvel situado à Rua Belem, L. 23, Qd. 28, Parque Jacaraipe, Serra, ES, garantido por alienação fiduciária através do

NOTA DE FALECIMENTO e MISSA DE 7º DIA
Beatriz Barros Bonino

Esther de Barros Bonino (Mãe), Willian Bonino Rauem (Filho), Armando Provedel (Marido), Edith Bonino de